

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024
Ano XV | Edição nº 3027

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Dispensas	4
Secretaria de Planejamento e Gestão	4
Atos Oficiais	4
Outros atos oficiais	4



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.813 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Considera ponto facultativo o dia 12 de fevereiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, em especial o processo administrativo eletrônico nº 1753/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, o dia 12 de fevereiro de 2024 - 2ª feira de carnaval.

Art. 2º. Não se aplica as disposições deste Decreto ao expediente dos órgãos cujos serviços, em razão de sua essencialidade, não admitam paralisação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Cláudia de Castro Pacheco

Secretária Municipal de Administração

Portarias**PORTARIA Nº 070 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 1155/2024,

R E S O L V E

Conceder licença maternidade a servidora **DANIELLE OLIVEIRA MORELLI TARDELLI**, matrícula 6003, Cuidadora Escolar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 23/01/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 71 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo

eletrônico nº 1.400/2024,

R E S O L V E

Conceder licença prêmio a servidora **MARIA CLARA DUARTE PONTES**, matrícula 3406, Técnica de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 01/03/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0617/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADES UNIPESSOAL**; **OBJETO:** Aquisição de itens de Horta e Fruta, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 25 de fevereiro de 2024 e findando-se em 25 de agosto de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ **159.609,00** (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e nove reais). Reserva Orçamentária nº 84/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de fevereiro de 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 15.182/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **STARTING SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.** **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção contínua de aplicativo móvel de exibição de dados meteorológicos para plataformas "IOS" e "Android", incluindo a implementação de melhorias, correções de "bugs" e suporte técnico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de fevereiro de 2024 e findando-se em 02 de fevereiro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Reserva Orçamentária de nº 1004/2023 - Categoria Econômica nº 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública - Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de fevereiro de 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 13.28/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa ANANIAS GARRIDO RAMOS EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçada mecanizada e manual com serviço de limpeza e fornecimento de todo equipamento necessário para execução dos serviços; **VIGÊNCIA:** 40 (quarenta) dias, após a emissão de empenho; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais). Reserva Orçamentária nº: 176/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Manutenção das Atividades da SOPUT - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de fevereiro de 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 15.385/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADES UNIPESSOAL; **OBJETO:** Aquisição de itens de Horta e Fruta, para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 08 de fevereiro de 2024 e findando-se em 07 de junho de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 7.962,70 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). Reserva Orçamentária nº 194/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Manutenção das Atividades Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de fevereiro de 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

Dispensas**DISPENSA LICITATÓRIA 24/24
PROCESSO Nº. 9576/2023
CORRIGENDA**

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente dispensa Licitatória nº 24/2024, publicada no Diário Oficial da edição de nº 3010, firmado com a empresa THORNER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.286.623/0001-08.

ONDE SE LÊ:**(...)**

THORNER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.286.623/0001-08, situada à Rua José Carlos Leite, nº 483, Teresópolis - RJ.

LEIA-SE:**(...),**

THORNER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.286.623/0001-08, situada à Rua José Carlos Leite, nº 69, Amendoeira - São Gonçalo - RJ.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 43/2024**PROCESSO Nº 1026/2024**

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** para atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

À Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através do feito protocolado sob n.º 1026/2024 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para o empenho por estimativa para pagamento das Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART) a serem realizadas na fiscalização das obras em andamento e nos projetos básicos a serem licitados pelo Município, conforme constante no termo de referência, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A referida dispensa será com o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA**, inscrita no CNPJ nº 34.260.596/0001-80, estabelecida a Rua Buenos Aires, 40, Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, XV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Procuradoria Jurídica em cota de 25/01/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 26/01/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, ora enfocados, dar-se-á com o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, XV, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, XV, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

**CONVITE**

A Secretaria de Planejamento e Gestão convida à todos os Valeriopretanos a participarem da Audiência Pública destinada à demonstração das Metas Fiscais do 3º **Quadrimestre 2023**, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A Audiência realizar-se-á no próximo dia 23 de fevereiro de 2024, com início às 16h00min, na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado à Rua Professora Marília Emília Esteves, nº 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto/RJ

Atenciosamente,

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário de Planejamento e Gestão

.....